



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

**PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 029/2018**

Exmo. Sr.

**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) este, propõe(m) que em observância as normas regimentais, requer para que seja solicitado junto ao Prefeito Municipal Marcos Roberto Estevam através de expedição de ofício, a suspensão da taxa de tributos de retirada de entulhos e lixo volumoso até que seja revisto o valor cobrado, estudando a possibilidade de isenção conforme o caso.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação não se aplica a impostos que atendem a coletividade e sim a serviços de utilização individual.

Uma vez procurados por moradores que reclamaram do valor da taxa para retirada de entulho, principalmente quando há necessidade de mais de uma viagem e por outros moradores que não tem condições de pagar a taxa, motivo pelo qual solicitamos que quando o morador requerer a retirada seja estudado caso a caso, para isenção e ainda possibilidade de revisão dos valores cobrados.

Destarte nobres pares, estes foram os motivos que nortearam a apresentação do presente requerimento ao crivo do egrégio plenário, o qual certamente contara com a aprovação desta Casa de Leis, para encaminhamento ao PODER EXECUTIVO, para tomada das providências pertinentes.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve

(m)-se.

Câmara Municipal de Delta, 17 de outubro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

  
Ivoner Eterna Gomes de Oliveira  
Vereadora – PR

  
Júlio Vitaliano de Bastos  
Vereador – PHS

  
Fabiano da Silva  
Vereador – PMN

  
Denilson Souza Santos  
Vereador – PSDB

  
Paulo Sérgio Orlando  
Vereador – PMN